

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, retifica a publicação de afastamento do(a) servidor(a) ALEXSANDRA SILVEIRA MOTA, SIAPE nº 1755960, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas nº 7.21, de 28/7/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00015309/2022-36, como segue:

Onde se lê: 01/9/2022 a 03/9/2022.

Leia-se: 01 a 03/08/2022.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/07/2022, às 15:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132010>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) IGOR DANTAS FRAGA, SIAPE nº 1560345, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00017354/2022-14, conforme segue:



Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	22/7/2022

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132011>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 01/08/2022 - Ano 6 Edição 8.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação das ocorrências relativas à saúde do servidor, conforme as tabelas que seguem:

Ocorrência: AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO PARA FINS DE APOSENTADORIA					
Servidor	SIAPE	Vigência	Tipo	Número	Situação
MARIA REGINA DE MOURA ROCHA	1742201	Não há	Laudo	158.541/2022	INDEFERIDO

Ocorrência: REMOÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU DEPENDENTE QUE VIVA ÀS EXPENSAS DO SERVIDOR (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)					
Servidor	SIAPE	Vigência	Tipo	Número	Situação

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/07/2022, às 15:07,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132013>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 01/08/2022 - Ano 6 Edição 8.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO PEREIRA JUNIOR, SIAPE nº 1870943, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00017876/2022-82, com as seguintes vigências/períodos:

- 01/12/1995 a 30/04/1997 - PER. CONTR. CNIS 1;
- 02/08/1999 a 02/06/2000 - T SERVICOS DE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;
- 01/10/2005 a 30/11/2005 - PER. CONTR. CNIS 3;
- 01/01/2006 a 31/03/2006 - PER. CONTR. CNIS 4;
- 01/06/2007 a 29/08/2007 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO MATATU;
- 02/03/2009 a 09/06/2011 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 28/07/2022, às 15:07,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132051>



Brasília, 1 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 01/08/2022 - Ano 6 Edição 8.1

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 28 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o ajuste de horário de trabalho em função de ação de desenvolvimento em serviço para o(a) servidor(a) FAGNER DOS SANTOS FERNANDES, SIAPE nº 2260515, observada a vigência de 22/8/2022 a 20/12/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00016107/2022-24.

#### **WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
28/07/2022, às 15:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132058>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe